PORTARIA Nº 172/2018 DE 06 DE MARÇO DE 2018

O Prefeito Municipal de Monte Castelo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 49, Incisos I, VI e VIII da Lei Orgânica do Município e com fundamento no Artigo 101, da Lei Complementar Municipal Nº 001/93 de 26 de Abril de 1993,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder ao Servidor **JOÃO RAFAEL FIANCO,** investido no Cargo de **SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO** do Quadro de Pessoal de Provimento em Comissão ou Confiança do Poder Executivo Municipal, **Prêmio Especial por 25 anos de Serviço Público,** nos termos do artigo 101, da Lei Complementar N.º 001/93 de 26 de Abril de 1993;

Art.2º. O pagamento do Prêmio Especial devido ao referido servidor será realizado em favor do mesmo, em 02 (duas) parcelas juntamente com a remuneração relativa aos meses de Março e Junho de 2018;

Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art.4º. Ficam revogadas as disposições em contrário;

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Monte Castelo (SC), 06 de Março de 2018.

JEAN CARLO MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada nesta Secretaria de Administração, e publicada no átrio da Prefeitura Municipal, na data de 06 de Março de 2018.

João Rafael Fianco
Sec.da Fazenda e Planejamento